



# GUAIRACÁ REVISTA DE FILOSOFIA

## EXCLUSIVISMO OU PLURALISMO: QUAL POSTURA CABE AO ESTADO DEMOCRÁTICO?

EVERTON DIEGO TELES<sup>1</sup>

### RESUMO

O objetivo deste estudo é apontar que o exclusivismo não se justifica (ainda que atenda critérios epistemológicos), como modo institucional de um Estado entender a diversidade religiosa, especialmente, nas discussões públicas. Para tanto, num primeiro momento, apresentamos o exclusivismo como a posição que defende apenas uma reivindicação de verdade religiosa como verdadeira, sendo todas as outras falsas. Esse pensamento parece inadequado a um Estado democrático, por tender a deixar de lado o respeito pelas crenças que diferem da religião eleita verdadeira, permitindo privilégios políticos a uma determinada crença. Assim, além de ser a posição mais fraca entre as principais abordagens da diversidade religiosa, o exclusivismo não cabe ao Estado democrático. Num segundo momento, propõe-se como saída mais plausível uma variação de uma posição pluralista da diversidade religiosa. No geral, abordagens pluralistas defendem que todas as reivindicações podem ser igualmente legítimas, sem qualquer tipo de absolutismo religioso justificável. De modo mais específico, a abordagem aqui proposta pede que diferentes religiosos e não religiosos assumam uma postura de humildade epistêmica uns diante dos outros. Assim, a conclusão será a de que o pluralismo cabe ao Estado democrático

<sup>1</sup> Graduado em filosofia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e Mestrando em filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Atualmente desenvolve pesquisas na área de filosofia da religião.

por parecer adequar melhor as religiões nas discussões públicas com diferentes religiosos e não-religiosos.

## INTRODUÇÃO

Diferentes religiões, com diferentes sistemas de pensamento, reivindicam (cada uma particularmente) diferentes crenças sobre a salvação, iluminação e verdade última. Tal diversidade de reivindicações levanta questões como: toda reivindicação de verdade religiosa, salvação e iluminação é verdadeira? Apenas uma? Algumas? Nenhuma religião conhece a verdade? Em resposta, pode-se pensar em ao menos três possibilidades gerais: 1) uma e apenas uma religião conhece a verdade última/salvação/iluminação; 2) ao menos uma religião tem conhecimento sobre a verdade última/salvação/iluminação; 3) todas as crenças religiosas sobre a verdade última/salvação/iluminação são falsas. Esse conflito entre diferentes modos de pensar fornece a base para o problema do pluralismo de verdade religiosa e para o problema do pluralismo de salvação/iluminação. Entre as principais posições que defendem (1) e (2), exclusivismo religioso e pluralismo religioso concorrem diretamente.

A posição geral exclusivista defende que a verdade última vincula uma, e apenas uma tradição religiosa, sendo todas as outras falsas. O pluralismo, por outro lado, defende que todas as afirmações de verdade religiosa podem ser verdadeiras sem absolutismo justificável<sup>2</sup>. A questão é: qual, entre as duas posições, é mais adequada para ser adotada institucionalmente por um Estado democrático amplamente plural em termos religioso? Para responder, num primeiro momento, aprofundo no tipo de exclusivismo cristão de Alvin Plantinga e no modo como ele entende a diversidade de verdades religiosas. A partir disso, evidencio que, se uma única religião está com a verdade, não perdemos nada com a falta de contato com outras tradições, logo, não haveria problemas em dificultar o contato entre diferentes religiosos e não religiosos. Porém, relacionar esse pensamento ao Estado e tratar questões éticas e políticas a partir dele parece desfavorecer valores democráticos como tolerância e liberdade religiosa. Além disso, ainda que o exclusivista defenda a discussão com as outras religiões para que suas próprias verdades não se tornem dogmas mortos (a lá J. S. Mill), ele ainda teria o privilégio de sempre estar institucionalmente certo, sem sequer precisar ouvir seus diferentes nas discussões sobre o bem público.

Por fim, defendo que toda crença (seja religiosa ou não) sempre pode ser suscetível ao erro, portanto, precisamos sempre estar abertos ao questionamento e à possibilidade de estarmos equivocados (Trigg, 2007; 2014). Se se aceita que somos

2 A partir dessas posições gerais, diversas teorias pluralistas e exclusivistas se desenvolvem. Entre os representantes do exclusivismo, destaco Alvin Plantinga e Gavin D'Costa. Entre os pluralistas, John Hick, Victória Harrison, Roger Trigg, Perry Schimeld-Leukel.

limitados diante da verdade, e incapazes de nos apoderar completamente dela, então temos que aceitar que não sabemos tudo sobre tudo, e que podemos aprender com aqueles que diferem de nós. Precisamos estar abertos a buscar o verdadeiro em diferentes fontes (ciência, filosofia, religião e em tantas outras), mas isso não implica, mostro, num abandono de crenças ou na adoção de uma posição fraca diante de nossas mais profundas convicções. A posição apenas pede, que diferentes religiosos e não religiosos assumam uma postura de humildade epistêmica uns diante dos outros, pois: a) não parece haver grandes problemas em se debater com diversos religiosos e não religiosos, se não houver nenhum tipo de afirmação supostamente superior; b) a humildade epistêmica exige o respeito e uma escuta sincera entre aqueles que diferem (em certa medida fortalecendo, mas também superando a tolerância religiosa); c) permite ao Estado que agregue a diversidade religiosa sem tentar impor uma crença como absoluta, fortalecer a ideia de liberdade religiosa e a própria ideia de democracia.

## EXCLUSIVISMO RELIGIOSO

O exclusivismo religioso é a posição que sustenta que a verdade só pode ser acessada por uma, e apenas uma religião<sup>3</sup>. As contradições não permitem que todas sejam simultaneamente verdadeiras. Se uma for (e isso é possível para o exclusivista), é impossível que uma reivindicação diferente seja igualmente verdadeira. Assim, não há problemas lógicos ou epistemológicos em afirmar que apenas um determinado sistema de crenças tem acesso à verdade última, sendo o único verdadeiro e todos os outros falsos. Nas palavras de Alvin Plantinga, “o exclusivista afirma que os princípios ou alguns dos princípios de uma religião — por exemplo, o cristianismo — são de fato verdadeiros; ele acrescenta, naturalmente, que quaisquer proposições, incluindo-se outras crenças religiosas, incompatíveis com esses princípios, são falsas” (Plantinga, 2016, p. 195). Assim, nos termos que proponho, o Estado exclusivista seria aquele que mantém uma relação institucional com uma e apenas uma religião, a qual detém a verdade última.

Talvez, lugares como Irã, Brunei, Ditadura do Sudão, Tibete, Santa Sé (Vaticano), entre outros, se encaixem nisso que proponho como Estados exclusivistas. Nesses lugares, há apenas uma religião oficial que tende a ter forte influência nas questões públicas. O Estado, grosso modo, entendido como o corpo de regras que compõe a sociedade, é permeado por uma determinada crença e credos religiosos. Isso ocorre, mesmo em lugares onde não há uma religião oficial, mas que ainda exigem que o chefe de Estado seja seguidor de uma determinada crença. Mas o que

3 Para Teixeira (2012, p.21), essa posição “encontra-se mais rarefeita, restringindo-se a grupos católicos mais conservadores e núcleos de fundamentalistas protestantes.” Para Wilfred Cantwell Smith (1976, p. 14): “A não ser por insensibilidade ou delinquência, não é moralmente possível sair pelo mundo afora dizendo a nossos pares, seres humanos, devotos e inteligentes: ‘... cremos conhecer a Deus e estamos certos; vocês acreditam conhecer a Deus, mas estão completamente errados’”.

justifica um Estado exclusivista em pleno século XXI? A diversidade religiosa e as teorias baseadas na posição naturalista (que sugerem, grosso modo, que todas as crenças religiosas são falsas) não configurariam, automaticamente, anuladores da exclusividade?<sup>4</sup> Em *Conhecimento e crença cristã* (2016), Plantinga evidencia que não é arrogância ou egoísmo alguém acreditar em algo e defender tal crença como a única que leva à verdade última, sendo todas as outras falsas (Plantinga, 2016, p.197). Isto é, se se aceita proposições como: 1) o mundo foi criado por Deus (onipotente, onisciente e perfeitamente bom); e, 2) os seres humanos necessitam da salvação, dada através da vida, morte e ressurreição de Cristo; não é arrogância defender (1) e (2) como as únicas crenças que levam a verdade última, sendo crenças contrárias falsas. Para Plantinga, é uma questão de lógica:

Deve-se conceder, de imediato, que se ele acredita em 1) ou 2), então também pensa que quem acredita em algo incompatível com essas proposições está errado e acredita em algo falso; isso é apenas lógica. Além disso, ele também precisa crer que quem não acredita no que ele crê — quem não afirma 1) e 2), concordando ou não com suas negações — deixa de acreditar em algo verdadeiro, profundo e importante. Obviamente, ele crê nessa verdade profunda e importante; portanto, deve se considerar privilegiado em relação às outras pessoas. Existe algo de grande valor, deve pensar, que ele tem e que falta nas outras pessoas. Elas são ignorantes de algo — uma coisa de grande importância — que ele tem conhecimento. (Plantinga, 2016, p.197).

Se o religioso pode pensar toda a questão, considerar as objeções com todo o cuidado possível, perceber sua finitude e, além disso, sua pecaminosidade sem se considerar melhor que as pessoas das quais discorda, e talvez até inferior (num sentido moral e intelectual) a muitos descrentes de suas crenças, então não deve haver censura por tal indivíduo continuar considerando correta a crença que acredita (Plantinga, 2016, p.197). Um caso semelhante, aponta o autor, é quando nos deparamos, *e.g.*, com um médico de algum posto público que se utiliza de sua posição de confiança para seduzir um paciente. Consideramos tal situação e a postura do médico errada, mas podemos encontrar pessoas que discordam de nós, pensando na ação como uma falta leve, como quando ultrapassamos o sinal vermelho numa rua sem tráfego (Plantinga, 2016, p. 202). Diante desse desacordo:

Você pensa a questão com mais cuidado, recria e simula situações assim na imaginação, torna-se mais consciente do que exatamente está envolvido nelas (por exemplo, a quebra de confiança, injustiça e ilegalidade, a ironia desagradável da situação em que alguém busca um assistente social procurando ajuda, mas apenas recebe dor em troca), e chega a acreditar com mais firmeza que uma ação como essa

4 “Grosso modo, obtenho um anulador epistêmico para a crença C quando adquiro a nova crença C\*, de modo tal que seria irracional continuar a acreditar em C enquanto também acreditar em C\*. Mas há também anuladores morais. Obtenho o anulador da crença C quando adquiro a nova crença C\*, de tal modo que seria imoral para mim continuar a acreditar em C enquanto também acreditar em C\*” (Plantinga, 2016, p.196).

é errada. Desse modo, a crença poderia adquirir ainda mais garantia para si por conta de você aprender a refletir sobre que alguém não vê a questão desse mesmo modo (Plantinga, 2016, p. 202-203).

Plantinga sugere que refletir sobre outros modos de pensar fortalece ainda mais nossas próprias crenças. “Por conseguinte, os fatos do pluralismo religioso, além da crítica bíblica histórica, não precisam consistir em anuladores da fé cristã” (Plantinga, 2016, p. 203). Como exclusivista cristão, Plantinga (2000) sustenta que apenas uma crença é logicamente garantida, qual seja, a crença no Deus de sua tradição. Só podemos pensar e falar adequadamente sobre o Deus cristão. Para justificar essa posição, ele defende (a partir de Aquino e Calvino), a existência de um *sensus divinitatis* (ou senso da divindade), um tipo de faculdade ou mecanismo cognitivo (como a visão ou a audição), que produz em nós crenças a respeito de Deus em uma ampla variedade de circunstâncias (Plantinga, 2016, p.83-86)<sup>5</sup>. As circunstâncias funcionam em dois aspectos gerais: a) geram a disposição para formar tais crenças; b) e dão a oportunidade para o surgimento dessas crenças. Seguindo Calvino, Plantinga também acrescenta outros tipos de circunstâncias: “a consciência da desaprovação divina por fazer o que é errado ou vulgar, e a percepção do perdão divino após a confissão e o arrependimento” (Plantinga, 2016, p.84). Assim, sob as condições certas, o *sensus divinitatis* produz crenças que não se baseiam em outras proposições.

O propósito do *sensus divinitatis* é permitir crenças verdadeiras a respeito de Deus; e quando funciona propriamente, ele as produz. Portanto, essas crenças podem satisfazer as condições de garantia; quando as satisfazem, sendo fortes o suficiente, consistem em conhecimento. Por último, conforme o modelo Aquino e Calvino, esse conhecimento natural sobre Deus foi, em muitos casos (ou na maioria deles), comprometido, enfraquecido, reduzido, suavizado, coberto e impedido pelo pecado e suas consequências. Devido ao pecado, o conhecimento divino pelo *sensus divinitatis*, anterior à fé e à regeneração, é limitado no alcance e em parte inibido. A faculdade em si pode estar doente e, assim, incapacitada em parte ou totalmente. Existem doenças cognitivas: há cegueira, surdez, incapacidade de diferenciar o certo do errado, insanidade; e há condições análogas a essas em relação à operação do *sensus divinitatis*. Como vimos, de acordo com Marx e os marxistas, a crença em Deus resulta de uma doença cognitiva, de uma disfunção. Da perspectiva deles, a crença em Deus é irracional; as faculdades racionais não funcionam como deveriam. Mas o modelo Aquino e Calvino vira Freud e Marx de ponta-cabeça; nesse modelo, o descrente tem uma disfunção epistêmica; a falta da crença em Deus resulta de algum tipo de disfunção do *sensus divinitatis* (Plantinga, 2016, p.89).

5 Diversas circunstâncias, especialmente aquelas vinculadas a natureza como a beleza magnífica e impressionante do céu noturno; o estrondo de um grande cachoeira; a grandeza majestosa das montanhas; o jogo sutil da luz do sol sobre um campo na primavera, a beleza delicada e articulada de uma pequena flor, as folhas de álamos reluzindo e dançando com a brisa; “tudo pode revelar ao menos algumas centelhas da glória de Deus” (Plantinga, 2016, p.83-86)

Uma variedade enorme de tipos de circunstâncias pode invocar ou ocasionar a crença teísta. Plantinga sugere que não formamos essas crenças, mas elas são formadas em nós, dadas essas circunstâncias; “no caso típico, não escolhemos tê-las conscientemente [...] nós as percebemos, como notamos ter crenças perceptivas e *mnêmicas*”<sup>6</sup> (Plantinga, 2016, p.83). A aquisição da crença não implica nenhum tipo de decisão humana. Todavia, ele reconhece que o *sensus divinitatis* também é passível de mau funcionamento, estando algumas vezes adoentado ou mesmo inoperante (Plantinga, 2016, p.86). De todo modo, o conhecimento natural de Deus é dado de forma muito mais direta, e não por inferência ou argumento (Plantinga, 2016, p.86)<sup>7</sup>.

As manifestações do *sensus divinitatis* não são inferências simples de circunstâncias que disparam sua operação. A pessoa não contempla primeiro o céu noturno, repara em sua grandiosidade, e conclui que Deus deve existir: esse seria um argumento muito fraco. [...] Essas crenças surgem em nós a partir da percepção do céu noturno, na vista da montanha ou da pequena flor. Elas surgem nessas circunstâncias, e não são conclusões delas retiradas. Os céus declaram a glória de Deus e o firmamento proclama a obra das suas mãos (Sl 19), mas não servem como premissas de um argumento. Nesse aspecto, o *sensus divinitatis* se assemelha às faculdades de percepção, memória e conhecimento a priori (Plantinga, 2016, p.86).

Plantinga sugere a crença em Deus como semelhante à geração de crenças dadas pela percepção. Pensemos: estou olhando pela janela e observo que gramado do campo de futebol que fica em frente à minha casa cresceu. Noto que minhas faculdades cognitivas estão adequadas, sem qualquer sinal ou caráter questionável. Em vez de argumentar, a partir da minha percepção sobre parecer ter um gramado do outro lado da rua, surge espontaneamente em mim, do fato de algo parecer desse modo (e dado meu treinamento prévio), a crença no crescimento da grama. Para Plantinga, essa é uma crença básica, no sentido de não ser aceita a partir da base evidencial de outras proposições (Plantinga, 2016, p.86). Algo análogo ocorre com o *sensus divinitatis*. “As experiências e crenças envolvidas na operação do *sensus divinitatis* e instigação interna do Espírito Santo servem como ocasiões para a crença teísta, e não como premissas do argumento a seu favor” (Plantinga, 2016, p.155).

Esses modelos mostram como é possível que as crenças teístas e cristãs tenham garantia, mas não por serem hipóteses esclarecedoras de certo conjunto de dados. Se a fé cristã for verdadeira, então, obviamente, poderiam existir processos cognitivos como o *sensus divinitatis*, a instigação interna do Espírito Santo e a fé. Como vimos, as crenças produzidas por esses processos satisfariam as condições necessárias e suficientes para se ter a garantia: elas seriam produtos de faculdades cognitivas funcionando propriamente em um ambiente epistêmico adequado de acordo com

6 Mnêmicas, aquilo que vincula a memória, lembranças.

7 “A consciência de Deus é natural, disseminada, e não é fácil de esquecer, ignorar ou destruir” (Plantinga, 1983, p. 34).

um projeto de design que visa com sucesso à verdade. Por isso, é de todo falso que a fé cristã disponha de garantia (e possa ser conhecimento) apenas se nós também tivermos um bom argumento a partir de experiências envolvidas na operação de instigação interna do Espírito Santo para a verdade da fé cristã; e o mesmo se aplica à crença teísta e ao *sensus divinitatis* (Plantinga, 2016, p.156-157).

Do fato de algo parecer de determinado modo (e dado nosso arcabouço prévio), geramos crenças que não são aceitas a partir da base evidencial de outras proposições. Esse parece ser o caso das crenças em: 1) o mundo foi criado por Deus (onipotente, onisciente e perfeitamente bom); e, 2) os seres humanos necessitam da salvação, dada através da vida, morte e ressurreição de Cristo. Assim, se o teísmo for verdadeiro, e o *sensus divinitatis* tenha gerado essas crenças, então provavelmente são crenças garantidas. Todavia, mesmo com crenças garantidas, nem todo teísta é um exclusivista. Para Plantinga o exclusivista é aquele que: (a) é consciente da existência da diversidade religiosa; (b) é afetado por essa diversidade sem deixar de acreditar nas suas próprias crenças; (c) acredita que crenças que discordam das suas são falsas (Plantinga, 2016, p. 194). Assim, para ser exclusivista é necessário entrar num processo racional reflexivo que pode levá-lo a questionar suas próprias crenças. Sem tal processo, aqueles que simplesmente elegem a tradição cristã como única crença verdadeira e todas as outras como falsas não podem ser ditos exclusivistas<sup>8</sup> (Plantinga, 2016, p. 194).

Unindo as ideias, Plantinga sugere que aquele que endossam (1) e (2), para ser exclusivista, precisa identificar na diversidade religiosa quem são seus companheiros de fé, pessoas que acreditam em (1) e (2). Deve identificar, aqueles que acreditam apenas numa parte de sua fé (por ex., judeus e muçulmanos que creem apenas em (1), mas não em (2)). Precisa ser consciente das religiões que não creem nem em (1) e nem em (2) (comunidades de fé diferentes da sua). E precisa ser consciente daqueles que não acreditam nem em (1), nem em (2), e que não acreditam nas doutrinas de outras comunidades de fé (naturalistas). Assim, Plantinga adota (1) e (2) como critérios que estabelecem qual tradição detém a verdade, e quais não. Suas reflexões levam a uma única crença verdadeira, sendo sentenças incompatíveis falsas. Mesmo que existam algumas semelhanças, nenhuma “falta leve” passa despercebida. Muçulmanos que acreditam em Jesus não como filho de Deus, mas como um profeta menor, são vistos como crentes de uma crença falsa.

8 Um religioso ortodoxo não exclusivista, nos termos do autor, é aquele que sempre foi fiel à tradição católica, mas nunca refletiu sobre a própria crença e a existência de outras religiões no mundo. Sem ser afetada, por essa diversidade não podemos chamá-lo exclusivista. Nesse sentido, talvez o Irã, Brunei, Ditadura do Sudão, Tibete, Santa Sé (Vaticano), não se configurem Estados exclusivistas, apenas ortodoxos.

Tentei expor, na seção anterior, o modo como Plantinga defende o exclusivismo no campo da teoria do conhecimento. Agora, planejo mostrar alguns problemas da posição. Um primeiro ponto centra na nossa capacidade de conhecer. Se se aceita que somos seres limitados e suscetíveis ao erro diante da verdade, parece complicado estabelecer com grandes certezas a religião verdadeira. Por mais que o apelo lógico faça sentido, parece difícil estabelecer razoavelmente e com precisão qual fé religiosa é a verdadeira. Além de comparar evidências históricas, datação de textos, relatos de testemunhas, alegação sobre o miraculoso, conflitos relacionados à interpretação textual, o conteúdo das experiências religiosas, entre tantos outros fatores (Sweetman, 2013, p. 159-160), teríamos que contrapor diferentes sentenças sobre a verdadeira religião.

O exclusivista pode pensar que revelações (dependentes da cultura) muito diferentes de Deus, poderiam causar confusão e erros desnecessários. Mas, não parece haver problemas lógicos em afirmar que “Deus pode ter se revelado de diferentes maneiras em diferentes religiões” (Sweetman, 2013, p. 160). Se Deus é todo-poderoso, ele seria capaz de se manifestar de diferentes<sup>9</sup> formas sem causar confusão, ou da mesma maneira em diferentes culturas. Considerando a natureza de Deus (onipotente, onisciente e sumamente bom), a possibilidade de ser capaz de se revelar de múltiplas maneiras é plausível. Crenças em proposições formadas em outras tradições (não-cristãs), podem ser tão verdadeiras quanto as crenças em proposições cristãs. Nesse sentido, não haveria contradição de verdade entre as diferentes reivindicações religiosas dado a própria natureza de Deus.

Para Perry Schmidt-Leukel, no artigo *Religious pluralism in thirteen theses* (2016), o exclusivismo é a posição mais fraca entre as principais abordagens da diversidade religiosa. O exclusivista nega a credibilidade de outras crenças e mina a própria base (Schmidt-Leukel, 2016, p. 10), assim coloca em risco a própria tradição. O ônus da prova é do exclusivista, que precisa mostrar e justificar qual religião é a privilegiada em relação à verdade. Além disso, o exclusivista precisa lidar com o desconforto gerado em outras tradições (tratadas como falsas), além do desconforto interno à sua tradição e a diversidade manifesta por ela. Um exclusivista pode considerar as diferenças internas tão fortes, gerando desacordo interno e impulsionando alguma separação (como na fundação da Igreja Luterana, por exemplo). Para Schmidt-Leukel, o exclusivismo é extremamente arbitrário

9 Spica parece sugerir algo nesse sentido quando aponta que “se Deus é um ser que possui poderes infinitos e criatividade infinita, é possível que possa criar diferentes e variadas realidades” (Spica, 2022, p.2). Isso não significa que, dado os poderes de Deus, necessariamente haverá diferentes realidades, mas que Ele poderia criá-las. Para Spica, a infinita criatividade de Deus e todas as suas formas e manifestações não podem ser plenamente conhecidas pelos seres humanos, pois, tal qual enfatizam muitas tradições teístas, nossa finitude não nos permite conhecer plenamente a natureza de Deus (Spica, 2022, p.2).

diante da existência de diferentes e numerosas doutrinas e práticas paralelas. Isso se evidencia, quando declarações centrais do Novo Testamento, como “Deus é amor”, ganham, aparentemente, um tom de descrença quando utilizadas por outra tradição.

Semelhante a Schmidt-Leukel (2016), Roger Trigg (2014) sustenta que o exclusivismo, ao assumir um único sistema de crenças “dono” da verdade, exclui outros sistemas com verdades semelhantes, ou mesmo idênticas. *Prima facie*, tais semelhanças não podem ser totalmente erradas, por parecer contraditório desconsiderar que um sistema de crenças particular não pode compartilhar verdades semelhantes, quem sabe idênticas às de outras crenças. O exclusivismo,

[...] desconsidera a possibilidade de que outras religiões podem reconhecer alguma verdade, [e] todos conhecemos que muitas religiões coincidem em suas asserções. Cristãos, judeus e muçulmanos, todos concordam haver um Deus, apesar de que pode haver argumentos sobre se eles estão adorando “o mesmo Deus” (Trigg, 2014, p. 48).

Trigg (2014) aponta que o exclusivista pode se colocar como divulgador da verdade, dado não estar muito aberto a escutar aquilo que outras pessoas sustentam, tendendo a produzir intolerância. Afinal, não estamos perdendo nada por não dialogar, já sabemos qual é a verdade última. De todo modo, não parece correto afirmar que Estados que talvez mais se aproximam daquilo que chamo de Estado exclusivista são sustentados por Plantinga. Nos moldes do autor, o Estado exclusivista teria que ter consciência da diversidade religiosa, mantendo uma religião oficial. De todo modo, aplicado a questões éticas e políticas, o exclusivismo demonstra dificuldades para promover um diálogo entre diferentes tradições ou formas de pensamento. Sem muita capacidade de agregar, o exclusivismo cria um distanciamento mesmo entre aquelas que são muito semelhantes<sup>10</sup>. O respeito pelas crenças daqueles que diferem das nossas é fundamental em sociedades democráticas, amplamente diversas e construídas coletivamente. Parece pressuposto que, em sociedades democráticas, precisamos criar juntos espaços de convívio compartilhado, onde todas possam viver pacificamente. Para isso, é necessário um diálogo respeitoso entre todos, onde diferentes religiosos e não crentes escutem reciprocamente. Se isso for plausível, não podemos deixar de desconfiar quando a voz de apenas uma ou outra tradição predomina. Pensar que há apenas uma verdade religiosa parece dificultar essa construção coletiva necessária a uma democracia, mas também parece fortalecer

10 Exclusivistas conservadores, vinculados as ideias do falecido Arcebispo Lefebvre (1905-1991), e fundamentalistas protestantes (mais numerosos), que consideram razoável pensar que Deus condenará eternamente boa parte da humanidade, até os que não tiveram a oportunidade de ouvir falar do evangelho cristão, parecem corroborar com os argumentos de Schmidt-Leukel e Roger Trigg. Dom Marcel Lefebvre se opôs às reformas atreladas à liturgia da “missa nova” de São Paulo VI (Concílio Vaticano II), liderando um movimento tradicionalista na Igreja Católica ao negar rezar a missa do novo modelo. A dificuldade de adotar a missa nova fez Lefebvre fundar a Fraternidade Sacerdotal São Pio X (FSSPX), mantendo a missa tradicional (tridentina). Além da dificuldade de dialogar com a própria tradição, suas insubordinações contra o papa Paulo VI e João Paulo II, acusados de hereges modernistas, levaram o arcebispo a ser excomungado no ano de 1988.

ideias de ditadura religiosa, onde todos são obrigados a se submeter a uma crença dominante. O Estado que assume uma posição exclusivista diante da diversidade religiosa parece dar brecha para essas imposições absolutistas, as quais (religiosas ou não) não devem ter espaço em sociedades democráticas.

Mesmo o exclusivista, consistente epistemologicamente, não parece favorecer Estados democráticos ao centralizar a verdade. O Estado “exclusivista” dificulta o contato entre diferentes religiosos, ou entre religiosos e não religiosos, se nega, de partida, a legitimidade da grande maioria das reivindicações de verdade. A posição parece perigosa para ser adotada ao tender a enfraquecer valores como liberdade e tolerância religiosa, colocando em risco a própria estabilidade democrática. Isso não implica que indivíduos assumam e defendam tal posição, mas que é, no mínimo, contraditório a um Estado democrático e marcadamente diverso em termos religiosos, dar privilégio institucional a uma determinada tradição. Se o Estado é exclusivista, então ele privilegia determinadas crenças em detrimento de outras. Tal privilégio pode estimular os crentes da religião “escolhida” a se comportar como divulgadores da verdade, indispostos a ouvir afirmações diferentes. Para um debate saudável, parece importante não submeter e nem diminuir a diversidade religiosa a uma tradição específica. Isso não significa que devemos considerar tais afirmações como plenamente verdadeiras, ou mesmo que elas não possam estar equivocadas, mas antes que são importantes na discussão sobre aquilo que consideramos bem-estar.

Embora possa ser razoável a possibilidade de se assumir uma perspectiva crítica sobre nossas próprias crenças (tal qual sugere Plantinga), fazê-la na prática não parece nada tão fácil. Associado a isso, pode-se pensar que para os crentes comuns essa tarefa (comparar as diferentes religiões em termos de sua verdade) é pouco possível. Assim, além de tornar injusta a condenação eterna daqueles que não conseguiram se converter e seguir a religião correta, podemos cair numa imposição arbitrária (Sweetman, 2013, p. 160). O exclusivismo também pode tornar Deus imoral por condenar aqueles que nunca ouviram falar da religião legítima. Afinal, não resolve muito bem a tensão entre a crença em um Deus de amor incondicional e a afirmação de que ele restringiu a verdade aos cristãos (Schmidt-Leukel. 2016 p. 10).

## O PLURALISMO RELIGIOSO

O pluralismo é a posição que defende não haver problemas lógicos ou epistemológicos em sustentar que diversas religiões podem ser igualmente legítimas sobre a verdade última, salvação ou iluminação que reivindicam. Defensores como Roger Trigg (2014), John Hick (2018) e Victoria Harrison (2012) entendem a partir da posição de que não há soberania justificável entre diferentes religiões. As religiões

não são iguais, mas suas afirmações devem ser igualmente respeitadas, sem qualquer superioridade válida.

## O PLURALISMO É UM EXCLUSIVISMO?

O exclusivista cristão, Gavin D'Costa, defende no artigo, *The Impossibility of a Pluralist View of Religions* (1996), que a tipologia exclusivismo, inclusivismo<sup>11</sup> e pluralismo é redundante. Para ele, todo pluralismo é um exclusivismo, pois a mesma forma lógica é subjacente às três posições. Não há nenhum pluralismo, mas desdobramentos do exclusivismo. Suas diferenças, residem apenas nos critérios que determinam aquilo que é verdadeiro e falso em termos religiosos (D'Costa, 1996, p. 225). O pluralismo, não distingue reivindicações de verdade sem adotar algum tipo de critério, e assim também exclui tudo aquilo que não atende a tais critérios, seja na doutrina, seja na prática (D'Costa, 1996, p. 225-226).

Assim, no uso de critérios de verdade, o pluralista, em virtude do ato de exclusão de Jim Jones ou dos nazistas, pode incluir várias outras doutrinas e práticas enquanto não contradigam suas próprias alegações básicas de verdade e, nesse ato de inclusão e exclusão, tais pluralistas logicamente não são diferentes dos exclusivistas que simplesmente argumentam que aqueles que se relacionam adequadamente com a verdadeira revelação estão incluídos na salvação e aqueles que não se relacionam são excluídos (D'Costa, 1996, p. 226)<sup>12</sup>.

D'Costa direciona sua crítica especialmente ao pluralismo transcendental de John Hick, o qual adota um critério para determinar quais experiências humanas fazem parte da categoria religião, e quais (nazismo e seita de Jim Jones) não fazem. A crítica é relevante, pois Hick é um dos pioneiros no pensamento pluralista da diversidade religiosa, mas não se aplica, ao que parece, a todas as teorias baseadas no pressuposto. Para compreender os pormenores dessa discussão, nos voltemos para a posição de Hick.

11 O inclusivismo, semelhante ao exclusivismo, sustenta que apenas uma afirmação de verdade é superior às outras, mas tal verdade pode ser compartilhada com outras religiões. Uma religião contém, implícita ou explicitamente, a essência das verdades e dos valores positivos de outras tradições. Karl Rahner (1999) e Jacques Maritain (1978), defensores da posição, propõem que a verdade religiosa de uma única religião garante, através de seus dogmas e crenças, o acesso à verdade e à salvação daqueles que pertencem a outras religiões. Nesse sentido, o inclusivismo nos faz pensar que ao menos as grandes religiões mundiais dizem, supostamente, o mesmo.

12 "Hence, in the use of truth criteria, the pluralist, by virtue of the act of exclusion of Jim Jones or the Nazis, can thereby include various other doctrines and practices in so much as they do not contradict their own basic truth claims and in this act of inclusion and exclusion such pluralists are logically no different from exclusivists who simply argue that those who properly relate to the true revelation are included in salvation and those who do not are excluded" (D'Costa, 1996, p. 226). Tradução nossa.

## O PLURALISMO TRANSCENDENTAL E O CRITÉRIO SOTERIOLÓGICO DE JOHN HICK

John Hick (2018) parte da epistemologia kantiana e assume a distinção fenômeno/númeno para explicar a diversidade religiosa. Para Immanuel Kant, a realidade é composta por fenômeno e númeno. O conhecimento é limitado aos fenômenos. Podemos intuir o númeno, mas não conhecemos em si pela sensibilidade. Hick aplica essa distinção à diversidade religiosa, diferenciando o númeno como o Real, e suas diferentes manifestações como fenômenos religiosos. As manifestações religiosas equivalem a fenômenos que manifestam o númeno limitadamente. São interpretações que visam uma descrição completa da realidade última, mas em si, é inacessível. Para Hick, isso está segundo as grandes tradições que sustentam a impossibilidade de descrever completamente a realidade última (Hick, 2018, p. 271). Nossas tentativas em tentar descrever plenamente o Real sempre falham por serem limitadas, ao menos, pela intuição sensível e pelas categorias tempo/espaço.

Hick assume, por um lado, que as categorias do entendimento nos permitem um tipo de conhecimento fenomênico do Real, mas também nos limitam diante da realidade última em si. Por isso, o exclusivismo não faz sentido, pois não temos acesso pleno à verdade última, nem capacidade para estabelecer uma tradição específica como superior. Nenhuma religião possui acesso completo ao Real. Em última instância, são crenças “equivocadas”. De todo modo, as crenças religiosas respondem ao númeno e não são meras projeções. E, como nenhuma pode deter uma descrição completa do Real, parece um tanto arbitrário ignorar ou subjugar alguma crença. Todas as religiões são dignas, enquanto respondem limitadamente ao Real. Suas diferenças estão vinculadas aos diferentes modos linguísticos e culturais disponíveis nas religiões. O que distingue, então, para Hick, crenças religiosas de crenças não-religiosas, é o critério soteriológico/ético, centrado numa transformação humana. Tal transformação é pautada numa descentralização do ego humano para uma *re-centralização* no Real. Tal movimento é observado nos frutos morais (amor, alegria, paz, paciência, amabilidade, bondade, fidelidade, mansidão, domínio próprio (Gálatas 5: 22)) manifestados na forma de vida do religioso. Se esse critério for coerente, qualquer reivindicação de crença como religiosa vinculada ao ódio, miséria, agressão, grosseria, impaciência, violência e falta de autocontrole é automaticamente negada. Por conta disso, Hick defende que o nazismo e a seita de Jim Jones não são religiões.

Para Hick (2018), esse reconhecimento é primeiramente interno a uma tradição, por ex., a cristã, que se torna mais conscientes da diversidade de concepções e manifestações do Real (Último ou Realidade Última), observando que “os frutos morais e espirituais parecem ser essencialmente semelhantes aos da fé e experiência

cristãos” (Hick, 1997, p. 164-165). Porém, para D’Costa, esse critério torna o pluralismo transcendental de Hick um exclusivismo por determinar quais religiões são e quais não são verídicas. Distingue os fenômenos religiosos (como cristianismo, judaísmo, islamismo, siquismo, hinduísmo, taoísmo, budismo, etc.) daqueles fenômenos que manifestam algum tipo de apelo quase “religioso”, como o nazismo ou o culto de Jim Jones. Assim, o pluralista defende a revelação religiosa das experiências não-religiosas (D’Costa, 1996, p. 226). Nesse sentido, o pluralismo segue uma lógica exclusivista. A grande diferença é que o exclusivismo determina claramente qual religião é a superior. A demarcação é precisa e pontual. O pluralismo peca ao dar margem para incluir doutrinas e práticas não religiosas (se atenderem aos critérios estabelecidos), como religiosas.

Hick responde D’Costa, no artigo *The Possibility of Religious Pluralism: A Reply to Gavin D’Costa* (1997). Para ele, é pouco útil pensar que ter critérios é ser exclusivista (HICK, 1997, p. 162). No campo da trivialidade, até pode ser que somos exclusivistas a maioria do tempo, afinal boa parte das nossas afirmações implica negar seu contrário. Sustentar uma teoria nos leva a rejeitar visões divergentes (Hick, 1997, p. 162). Mas quando saímos do trivial, é custoso que toda teoria ou hipótese seja exclusivista. Esvaziamos o termo de qualquer significado útil, pois se tudo é exclusivismo, nada é exclusivismo. Usar o termo exclusivismo num sentido amplo gera confusão e obscurece a distinção característica da posição. Todas as afirmações se tornam exclusivistas (na realidade, não haveria afirmações não exclusivistas). Quando Hick sustenta que o culto de Jim Jones e o nazismo não atendem ao critério de transformação religiosa, ele está num patamar mais substancial, e não meramente trivial.

[...] esse critério é uma percepção moral básica que os cristãos receberam dos ensinamentos cristãos, os judeus dos ensinamentos judaicos, os muçulmanos dos ensinamentos islâmicos, os hindus dos ensinamentos hindus, os budistas dos ensinamentos budistas e assim por diante. E dentro dos termos da hipótese pluralista, esse critério representa o consenso moral básico de todas as grandes religiões do mundo. A Regra de Ouro, na qual esse consenso básico está encapsulado, é comum (em ordem histórica) ao hinduísmo, judaísmo, budismo, confucionismo, taoísmo, zoroastrismo, cristianismo e islamismo. (HICK, 1997, p. 164).

Num sentido substancial, não há como empregar, intuitivamente, o termo pluralismo, quando falamos de uma religiosidade superior a de outras religiões. É importante notar que o status lógico do pluralismo de Hick é o de uma, “teoria ou hipótese filosófica de segunda ordem”, sendo “diferente em espécie daquele de um credo ou evangelho religioso de primeira ordem” (HICK, 1997, p. 163). O exclusivismo sustenta uma afirmação de fé autocomprometida, enquanto o pluralismo de Hick defende uma hipótese filosófica. Elas não podem ter o mesmo tipo lógico, pois uma visa um privilégio religioso e a outra é uma meta-teoria sobre a relação entre as

religiões históricas. Reduzir o pluralismo de Hick a um exclusivismo torna ambas as posições confusas.

## PLURALISMO E O ESTADO

Wolterstorff (2012) e Trigg (2014), evidenciam que a teoria de Hick pode acabar, por um lado, privatizando as religiões de algum papel relevante na praça pública, e, por outro lado, forçar alterações no conteúdo religioso. Para Trigg:

Não devemos assumir que a realidade divina está totalmente fora do nosso alcance se quisermos comparar diferentes compreensões dela. [...] Para entrar em qualquer diálogo, todos temos que estar situados na mesma realidade, mesmo que algumas de nossas crenças sejam divergentes. Caso contrário, estaremos sempre falando um do outro. O diálogo tem que ser um conceito anti-relativista. Até mesmo a ideia de que religiões diferentes têm status igual é sofisticada e requer algum critério para julgar sua igualdade. Aprender juntos só faz sentido quando estamos todos tentando entender um mundo (Trigg, 2014, p. 59).

O pluralismo não precisa, necessariamente, privatizar as religiões no sentido de dissociá-las de questões que envolvam a verdade. Podemos considerar que as religiões não são completamente diferentes umas das outras, respeitando a diversidade religiosa e permitindo o diálogo sem imposição. Diferentes sistemas de crenças não compartilham uma essência comum, mas compartilham semelhanças. Não são sistemas fechados em si (Spica, 2018, p. 17). Sistemas diferentes, que compartilham semelhanças não essenciais, permitem a discussão sobre algumas questões bem definidas. Mesmo uma religião isolada pode ser compreendida por indivíduos externos. Nesse sentido, o entendimento sobre a crença de um grupo particular não é privado, no sentido de não ser restrito apenas aos integrantes do grupo (Spica, 2018, p. 17). Por mais que a teoria de Hick tenha problemas, Trigg pensa que a posição mais plausível, seja como virtude num debate público, seja para responder questões epistemológicas, é a posição pluralista. Porém, sua saída difere da de Hick. O autor propõe aquilo que chama de humildade epistêmica, um traço de caráter que nos faz reconhecer que como seres humanos não temos um entendimento completo do que é a verdade (Trigg, 2014, p. 116). A humildade epistêmica é uma espécie de disposição para reconhecer que somos limitados e não sabemos tudo, de modo que podemos saber sempre mais sobre a realidade. Isso não significa, ser impossível alcançar a verdade ou o que não exista erros, mas que devemos fazer o exercício constante de tentar evitar nossa arrogância de presumir com tanta facilidade que estamos certos. Não sabemos, e não podemos pretender saber tudo. Devemos estar preparados a escutar da ciência e de outros lugares concepções diferentes para aprender com elas.

Desse modo, uma humildade apropriada, por ex., perante o Deus cristão (onipotente, onisciente e sumamente bom), deve reconhecer seus limites, sem julgar saber tudo sobre Ele. É um erro associar essa humildade a algum ceticismo profundo por tratar justamente de uma disposição que visa sempre buscar a verdade, e não rejeitar sua possibilidade. Essa investigação afasta a humildade epistêmica do ceticismo por supor o encontro com o conhecimento verdadeiro (mas, não sua completa posse). Na prática científica, tal disposição parece ter um bom espaço, por ser comum se reconhecer que todo o mundo físico ainda não foi completamente observado e experimentado pelos seres humanos nas suas mais diversas possibilidades. Mas isso não desqualifica as reivindicações científicas sobre a realidade ou a inexistência de desenvolvimento científico (Trigg, 2014, p. 27). A humildade epistêmica, aplicada à ciência, reconhece suas limitações diante do mundo físico, mas não deixa de acreditar no seu desenvolvimento. Essa abordagem me leva pensar que o pluralismo se adequa melhor à diversidade religiosa numa sociedade democrática. A humildade apropriada exige que as crenças religiosas sejam levadas a sério na discussão pública se o religioso se coloca nessa postura de aprendiz, como aquele que reconhece não possuir todo o saber.

Somos limitados por nossa posição no tempo e no espaço; essa condição impossibilita haver um único sistema de crenças dono da verdade, ou a necessidade de coação absolutista sobre outros sistemas de crenças (Trigg, 2014, p. 27). A questão no diálogo inter-religioso não está na possibilidade de existir uma verdade previamente estabelecida, mas em uma posição de humildade que questiona como podemos estar certos sobre o que é a verdade. A humildade epistêmica favorece o diálogo, por exigir uma postura de escuta, de ouvir mutualmente. Trigg sugere um entendimento mais profícuo entre a diversidade religiosa, sem visar o combate entre crenças diferentes, e sem querer desqualificar ou derrotar alguma crença na totalidade. O Estado democrático e plural não pode aceitar um sistema de crenças impondo suas regras a todos os outros sistemas, aos moldes exclusivistas. Há espaço para todos os discursos se se considera que religiosos e não religiosos compartilham um mundo plural e sem um centro fixo; um mundo em que todos têm a possibilidade de discursar de forma legítima (Spica, 2018, p. 26).

Os fundamentalistas parecem insistir, na verdade, única, excluindo a possibilidade do diálogo. Sua afirmação da verdade parece coagir. Alguns reagem, querendo denunciar esse exclusivismo. Mas, o perigo não é afirmar alguma verdade última, mas a falta de humildade sobre a certeza da veracidade de sua crença (Trigg, 2014, p. 129)<sup>13</sup>. Outro temor parece vincular o suposto desapego ou indiferença

13 Trigg também afirma que a verdade pode ser coercitiva num sentido benigno (Trigg, 2014, p. 129-130), por exigir contexto para fazer sentido. Se somos racionais, devemos considerar que conseguimos identificar o verdadeiro quando nos deparamos com ele. Devemos conseguir detalhar a verdade, tanto nos assuntos do dia a dia quanto nos assuntos públicos. A questão é entender como ser humilde quando somos confrontados por crenças contrárias, sem cair num agnosticismo ou num compromisso fraco com as nossas crenças (Trigg, 2014, p. 116-117).

gerada do reconhecimento de nossas limitações diante da verdade (Trigg, 2014, p. 117). Para Trigg, isso não condiz com as descrições da crença religiosa comum (Trigg, 2014, p. 117). Não há apenas um leve apego, se se considera importante, relevante e significativo os efeitos da verdade religiosa na vida das pessoas. E isso se aplica tanto aos religiosos como aos não religiosos. O comum é os crentes se importarem profundamente com suas verdades. Eles não precisam desapegar ou se tornar indiferentes diante de suas crenças por admitirem não ter o controle total da verdade. O que é preciso é estar sinceramente aberto à possibilidade de aprender algo com as crenças de outras pessoas, sem as julgar, ao menos de início, completamente erradas.

Trigg almeja uma abordagem que leve a sério o fato de existir uma realidade objetiva, mas ele não concorda com a ideia de que podemos ter o controle total dessa realidade. É sempre preciso questionar nosso próprio controle “total” sobre o conhecimento da realidade (Trigg, 2014, p. 117). O filósofo é contrário ao dogmatismo ou à reivindicação de posse total de um conhecimento pleno e seguro. Por mais que algumas pessoas pensem que a crença religiosa, como normalmente constituída, seja hostil e intransigente ao exame público, para Trigg, a profunda preocupação com a verdade pode motivar um diálogo onde seja possível todos se escutarem. Mesmo com crenças diferentes, aqueles profundamente comprometidos com a verdade tendem a respeitar a devoção e o compromisso dos crentes de outras religiões. Não creem nas mesmas crenças, mas respeitam o compromisso de outras pessoas com suas próprias crenças (Trigg, 2014, p. 117).

## CONCLUSÃO

Não sabemos tudo, por isso precisamos conversar com aqueles que pensam diferente de nós. Por mais que seja possível defender que não há um ponto de vista superior (sendo as verdades religiosas relativas aos seus contextos religiosos), ou defender um agnosticismo religioso, Trigg aponta a abordagem pluralista como uma fissura entre esses dois caminhos. O pluralismo reconhece no outro a possibilidade de aprender mais e ouvir respostas diferentes para um mesmo problema. Nos moldes do autor, a abordagem exige uma certa humildade epistêmica (uma excelência humana, uma virtude a ser cultivada, um traço de caráter a ser desenvolvido). Se o religioso, e por que não religioso, conseguir uma postura de humildade um diante do outro, então podemos vislumbrar uma relação mais adequada aos valores de um Estado democrático. Se o religioso assumir suas limitações, sem reivindicar posse de uma verdade numa posição de busca pela verdade (posição de aprendiz), não parece problemático reconhecer que suas afirmações sobre alguns assuntos não são imposições. Podemos perder ao não levar a sério diferentes afirmações religiosas. Mas para levar algo a sério, parece necessário concordar com a possibilidade de este

estar vinculado à verdade. Em termos religiosos, é concordar que há possibilidade de tais crenças serem verdadeiras. Se não concordamos sobre isso, diferentes afirmações religiosas se tornam meramente crenças falsas.

Defendo que o Estado democrático requer uma ação que deixe de lado as reivindicações de posse de toda a verdade para incorporar no seu corpo de regras uma humildade apropriada diante da diversidade religiosa. Talvez, na prática, o grande desafio seja fazer com que religiosos e não religiosos assumam essa humildade. De todo modo, o pluralismo parece lidar melhor com os desafios de sociedades marcadamente religiosas, pois se preocupa com a manutenção da diversidade e com o convívio pacífico entre diferentes sistemas de crenças (por mais discordantes que sejam). Teses exclusivistas não parecem possibilitar o mesmo, ao tenderem a cair num absolutismo e num privilégio religioso. Quando o exclusivista determina uma religião particular como detentora da verdade, julgando outras falsas, o diálogo inter-religioso arrisca ser “cancelado”, e a intolerância generalizada. O exclusivista parece ignorar quando não tenta “converter” aqueles que não seguem a religião verdadeira. Para Trigg (2014), o pluralismo, no geral, parece levar mais a sério a existência da diversidade religiosa no mundo, quando considera, ao menos de início, igual legitimidade entre diferentes afirmações religiosas.

Na relação entre diversidade religiosa e democracia, o pluralismo de Trigg também se mostra mais favorável, defendendo que diferentes sistemas de crenças tenham voz e vez no debate público. O desacordo, para uma abordagem pluralista, é legítimo e aberto à discussão, de modo que o pluralismo possibilita o diálogo entre formas diferentes de ver o mundo, visando um convívio minimamente pacífico e saudável entre diferentes religiosos e não religiosos<sup>14</sup>. Parece razoável, em sociedades democráticas amplamente religiosas, promover encontros entre visões de bem-estar que diferem, fortalecendo a democracia e promovendo a diversidade. Por um lado, não podemos pensar que somos completamente incapazes de entender sistemas de crenças contrários aos nossos; por outro lado, pode-se observar, em alguns casos claramente, a rica troca de conhecimento que a vida prática possibilita em relação a diferentes sistemas de crenças. Isso corrobora com a ideia de que não há um completo isolamento ou uma lacuna insuperável entre diferentes sistemas de crenças.

Portanto, não há sérios problemas em se debater com diversos religiosos e não religiosos questões voltadas ao bem comum (como a eutanásia, os direitos

14 Parece benéfico à participação religiosa nas discussões públicas tanto para as próprias sociedades democráticas, quanto para os indivíduos que representam essas religiões. As sociedades fomentam a diversidade, e os religiosos contribuem com suas visões de sociedade boa nas discussões. Mas, pode-se perguntar: as religiões estão dispostas a isso? Talvez, sim. Um exemplo é a própria Igreja Católica, que mudou significativamente durante os últimos séculos. O processo pode ser lento, e contraexemplos fundamentalistas e dogmáticos podem ser facilmente apontados, mas ainda parecem ser casos particulares. No geral, as religiões parecem tender, cada vez mais, a reconhecer o diferente sem gerar muitos atritos.

e responsabilidades dos médicos e pacientes em sistemas modernos de saúde ou o direito e as obrigações de políticos e governantes ao exercerem suas funções), se no debate não houver nenhum tipo de afirmação supostamente superior da parte religiosa. Assim, parece mais fácil conciliar a diversidade religiosa e o Estado democrático quando se considera igualmente legítimas as afirmações religiosas. Em linhas gerais, o pluralismo não desconsidera a possibilidade de haver semelhanças entre sistemas de crenças diferentes, mas também não concorda com a ideia de que entre as religiões haja um compartilhamento completo das mesmas ideias. Seguindo essa linha de raciocínio, podemos pensar que um sistema de crença diferente do qual pertencemos não precisa ser, à primeira vista, falso ou equivocado. Ao menos, algumas ideias ou pontos contraditórios são suscetíveis à discussão, de modo que o pluralismo contribui para o debate de sociedades democráticas, fomentando ideias novas. E isso contribui significativamente para o desenvolvimento do sistema na totalidade.

## REFERÊNCIAS

BÍBLIA. *Novo Testamento*. Gálatas. Português. Bíblia Sagrada – Nova Tradução na Linguagem de Hoje. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 2000. Cap. 3, vv. 1-5. (NTLH).

D’COSTA, G. *The impossibility of a pluralist view of religions*. *Religious Studies*, Cambridge University Press, v. 32, n. 2, p. 223-232, 1996. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20019811>. Acesso em: 10 out. 2024.

HARRISON, V. S. *An internalist pluralist solution to the problem of religious and ethical diversity*. *Sophia*, v. 51, n. 1, p. 71-86, 2012. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11841-011-0245-5>. Acesso em: 10 out. 2024.

HICK, J. *Uma interpretação da religião: respostas humanas ao transcendente*. Petrópolis: Vozes, 2018.

HICK, J. *The possibility of religious pluralism: a replay to Gavin D’Costa*. *Religious Studies*, v. 33, n. 2, p. 161-166, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0034412597003867>. Acesso em: 26 maio 2023.

PLANTINGA, A. *Conhecimento e crença cristã*. Tradução: Sérgio Ricardo Neves Miranda. Brasília: Academia Monergista, 2016.

PLANTINGA, A. *Warranted Christian belief*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

PLANTINGA, A. *Reason and Belief in God*, In: Faith and Rationality. A. Plantinga & Nicholas Wolterstorff (orgs.) Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1983.

PEACOCKE, A. *Creation and the World of Science*. Oxford and New York: Oxford University Press, 2009.

SCHMIDT-LEUKEL, P. *Religious pluralism in thirteen theses*. *Modern Believing*, v. 57, n. 1, p. 5-18, jan. 2016. Disponível em: <https://www.liverpooluniversitypress.co.uk/doi/10.3828/mb.2016.02>. Acesso em: 10 out. 2024.

SPICA, M. A. *Diversidade religiosa e democracia: da filosofia da religião à filosofia política*. *Ethic@*, v. 17, n. 1, p. 13-40, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/1677-2954.2018v17n1p13>>. Acesso em: 26 maio 2023.

SPICA, M. A. *God's creativity and religious diversity: a theistic argument for a transformative pluralism*, *Religious Studies*, pp. 1–13, 2023. doi:10.1017/S0034412523000653 Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/religious-studies/article/gods-creativity-and-religious-diversity-a-theistic-argument-for-a-transformative-pluralism/3C6C2267738150A6A1A37941B2342A5A>>. Acesso em: 21 de out. 2024.

SMITH, W. C. *Religious Diversity*. New York: Harper & Row, 1976.

SWEETMAN, B. *Religião: conceitos-chave em filosofia*. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Penso, 2013.

TRIGG, R. *Equality, freedom and religion*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

TRIGG, R. *Religious diversity: philosophical and political dimensions*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

WHITEHEAD, A. N. *Process and Reality*. New York: The Free Press, 1978.

WOLTERSTOFF, N.; CUNEO, T. (Eds.). *Understanding liberal democracy: essays in political philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 2012.